



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 391, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 387/2025**, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de servidores, nos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

1.1 A contratação por tempo determinado para o preenchimento das vagas dos cargos especificados neste Edital foi autorizada pelo Decreto nº 408, de 1º de abril de 2025, para atender à necessidade de excepcional interesse público.

LEIA-SE:

1.1 A contratação por tempo determinado para o preenchimento das vagas dos cargos especificados neste Edital foi autorizada pelo Decreto nº 765, de 12 de novembro de 2025, para atender à necessidade de excepcional interesse público.

ONDE SE LÊ:

10.3 A convocação dos candidatos classificados para ocuparem a vaga será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a classificação e as disposições deste Edital, devendo o convocado se apresentar em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de perda da vaga.

LEIA-SE:

10.3 A convocação dos candidatos classificados para ocuparem a vaga será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a classificação e as disposições deste Edital, devendo o convocado se apresentar em até 03 (três) dias úteis, sob pena de perda da vaga.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – EDITAL Nº 102, DE 1º DE ABRIL DE 2025

LEIA-SE:

ANEXO I – EDITAL Nº 387, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PEDRON
Prefeito Municipal